

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

1

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 015/2021

DENOMINA "RUA JARDIM ESPERANÇA", "RUA GUARATINGUETÁ" e "RUA FREI GALVÃO", LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO CANAÃ e REVOGA A LEI Nº 2.563/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- **Art. 1°** Fica denominada **Rua Jardim Esperança**, a artéria que, partindo da Rodovia Armando Martinelli, se projeta, numa extensão de 30m, até o início da Rua Frei Galvão.
- **Art. 2°** Fica denominada **Rua Frei Galvão**, a artéria que, partindo da Rua Jardim Esperança, se projeta, numa extensão de 300m, até a Rua das Mangueiras.
- **Art. 3°** Fica denominada **Rua Guaratinguetá**, a artéria que, partindo da Rodovia Armando Martinelli, se projeta até a Rua Frei Galvão, numa extensão de 35m.
- **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 2.563/2015 e as demais disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 29 de Setembro de 2021.

Evanildo José Sancio

Presidente